



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Frederico da Costa Amâncio, para solicitar medidas efetiva na Creche Santa Luzia, Rua Souza Bandeira, S/N, Torre, Recife-PE, CEP: 50711-050.

## JUSTIFICATIVA

1. Há 138 crianças matriculadas na Unidade, porém apenas 70 crianças recebem atendimentos diários, em virtude da falta de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e de estagiários;
2. Solicitamos a contratação imediata de 25 profissionais ADIs para a unidade;
3. Até a data da visita, o Kit Aluno não havia sido entregue. Assim, solicitamos a imediata entrega;
4. Baseado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), exigimos que esta Unidade seja imediatamente enquadrada no Capítulo 5, art. 58 e art. 59, os quais referem-se à educação especial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de Maio de 2022.

RENATO ANTUNES  
Vereador - PL

